



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X - Edição nº 01370 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BF10E4A31E3103B5A1C75331099D180

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 039/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 102/2025, 23 DE ABRIL 2025 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SR. JOBISON DOS REIS BISPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
PORTARIA Nº 103/2025, 23 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. CLECIA SAMPAIO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
PORTARIA Nº 104/2025, 23 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ITALO MATOS DA SILVA, DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
PORTARIA Nº 105/2025, 23 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CLAUDIO DA SILVA LIMA, DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE VINCULADO AO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
PORTARIA Nº 106/2025, 23 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA VANUSA RAMOS XAVIER, QUE PASSA A OCUPAR O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2025, de 23 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do **Conselho Municipal de Cultura – CMC**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, e com fulcro na Lei n.º 072/2016;

DECRETA:

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º - Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, composto pelos membros definidos em Lei Municipal:

PODER PÚBLICO:

Secretaria de Educação:

Titular: JULIANA ANSELMO DO CARMO

Suplente: Rita Barros dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Artur Soares Francelino

Suplente: Cleide Almeida da Silva

Departamento de Cultura:

Titular: Tito da Silva Santos

SOCIEDADE CIVIL:

Associação Beneficente Pró Cultura (ABPC):

Titular: Jose Carlos Pedreira

Suplente: Jarbas Lima

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Associação Esperança Comunitária de Ruy Barbosa:

Titular: Sandro Lima dos Santos

Suplente: Ademilson Máximo da Silva

Sociedade Lítro Musical Filarmônica 2 de Julho

Titular: Leandro Pereira dos Santos

Suplente: Deivid Borges Lopes

Art.2º - Esse decreto entra em vigor com data retroativa a 22 de maio de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

23 de abril de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 102/2025, 23 de Abril 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração ao Sr. Jobison dos Reis Bispo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração ao **Sr. JOBISON DOS REIS BISPO**, servidor efetivo (Professor 20H nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 31/03/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de março de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 103/2025, 23 de abril de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio a Sra. Clecia Sampaio de Sousa,
e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. CLECIA SAMPAIO DE SOUSA**, servidora efetiva (Aux. Administrativo), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 10/04/2025 à 08/07/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 10 de Abril de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 104/2025, 23 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Italo Matos da Silva, do cargo de Oficial de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Sr. ITALO MATOS DA SILVA**, do cargo de Oficial de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 105/2025, 23 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Claudio da Silva Lima, do cargo de Oficial de Gabinete vinculado ao Gabinete, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Sr. CLAUDIO DA SILVA LIMA**, do cargo de Oficial de Gabinete vinculado ao Gabinete.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2025, 23 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora Vanusa Ramos Xavier, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. VANUSA RAMOS XAVIER** (Matrícula 10105), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
23 de abril de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal.